

AGENDA REGULATÓRIA

Planejar hoje, **regular melhor** amanhã



REVISÃO ORDINÁRIA



Transparência
para decidir melhor



Participação
que gera resultados



Regulação
que transforma



Priorizamos temas,
orientamos ações e
fortalecemos serviços
públicos **para o Paraná**

2026

Agência Reguladora do Paraná

Rubens Bueno

Diretor-Presidente

Marcelo Luiz Curado

Diretor Administrativo Financeiro

Rejane Maria Schirr Scolari

Diretora de Regulação Econômica

Sérgio Luiz Cequinel Filho

Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços

Ivo Ericsson Camargo de Lima

Diretor Normas e Regulamentação

Caroline Niehues Zardo Pelandre

Chefe da Coordenadoria de Normatização Regulatória

Carlos Eduardo Winnikes da Silva

Projeto Gráfico e Diagramação

Thiago Mourão

Revisão

Agenda Regulatória 2026

Revisão Ordinária

Aprovado pelo Conselho Diretor da Agepar
Reunião Ordinária nº 16/2026
- 21 de julho de 2026 -



Sumário

1.	APRESENTAÇÃO DA AGENDA REGULATÓRIA	05
2.	EIXO 1: TEMAS FINALÍSTICOS	06
3.	EIXO 2: TEMAS DE GESTÃO	13
4.	EIXO 3: TEMAS DE PESQUISA	17
5.	CRONOGRAMA DOS REAJUSTES CONTRATUAIS TARIFÁRIOS	18

1. Apresentação da Agenda Regulatória



A Diretoria de Normas e Regulamentação, em cumprimento ao disposto no art. 41 e seus parágrafos da Lei Complementar n.º 222/2020 e nos arts. 33, inciso IV, e 73, inciso VI, do Regulamento da Agepar, aprovado pelo Decreto n.º 12.674/2026, apresenta a Agenda Regulatória da Agepar para o exercício de 2026.

Nos termos do art. 56, inciso IV, do Regulamento da Agepar, compete à Coordenadoria de Normatização Regulatória elaborar a Agenda Regulatória, em articulação com as demais unidades da Agência. Após sua elaboração, cabe ao Diretor de Normas e Regulamentação submeter a proposta ao Conselho Diretor para deliberação, conforme previsto no art. 33 do referido Regulamento.

A Agenda Regulatória integra os instrumentos de planejamento da Agepar, conforme estabelece o art. 73, inciso VI, do Regulamento, e tem por finalidade orientar o planejamento da atividade normativa anual da Agência, nos termos do art. 77 do Regulamento e do art. 41 da Lei Complementar n.º 222/2020.

Como instrumento de planejamento, a Agenda Regulatória busca conferir maior previsibilidade, transparência e eficiência à atuação da Agepar, devendo estar alinhada aos objetivos estabelecidos em seu Plano Estratégico. Ao mesmo tempo, constitui instrumento de transparência e participação social, pois permite à sociedade acompanhar as ações regulatórias da Agência e participar da discussão acerca dos temas considerados prioritários.

A Agenda Regulatória para 2026 contempla os temas prioritários que, no âmbito das competências da Agepar, demandam atuação regulatória ao longo do exercício. Esses temas são definidos a partir das contribuições recebidas durante a Consulta Interna e a Consulta Pública e abrangem iniciativas relacionadas à normatização e à regulamentação das atividades finalísticas da Agência, bem como ações de gestão e de pesquisa regulatória.

1.1 Revisão extraordinária da agenda regulatória

A Agenda Regulatória, como instrumento de planejamento, não pode ser estanque. A Agência está atenta às circunstâncias e mudanças de cenário, que podem acontecer por diversos motivos, e a Agenda Regulatória deve refletir isso por meio da possibilidade de ser revista durante sua vigência, com o objetivo de se adequar à realidade da Agência e dos setores regulados, adequando a disponibilidade de recursos e as prioridades.

Por isso, há a previsão de revisão extraordinária, para adequação de cronograma, metas, tarefas ou temas prioritários, conforme art. 131, §2º, do Regimento Interno da Agência (Resolução n.º 16, de 6 de julho de 2022).

No decorrer do ano de 2026 houveram duas revisões extraordinárias da Agenda Regulatória, aprovadas pela Resolução n.º 19 de 10 de fevereiro de 2026 e Resolução n.º 27 de 15 de abril de 2026.

1.2 Revisão ordinária da agenda regulatória

Conforme art. 131, inc. VI, do Regimento Interno da Agência (Resolução n.º 16, de 6 de julho de 2022), a Agenda Regulatória deve ser revista semestralmente.

Foi solicitado que as áreas técnicas informassem se, em relação à Agenda Regulatória vigente, deveriam ser incluídos, excluídos ou alterados projetos regulatórios de sua competência, que serão executados no decorrer do 2º semestre de 2026, para a publicação da Agenda Regulatória revisada.

Os temas podem ser classificados como: (i) finalísticos, que dizem respeito às questões de regulação econômica, questões jurídicas ou de fiscalização e qualidade dos serviços; (ii) gestão, que são parte da administração interna da Agência, bem como das demandas dos órgãos de controle; ou (iii) pesquisa, que serão transversais e objeto de estudo para futura regulação, cujos produtos podem incluir a proposição de manuais ou guias de atuação.

Foram incluídos dois temas de gestão - Adaptação do fluxo da gestão documental (Regimento Interno - Agepar) e Instituição da Comissão ASG da Agepar, além de um tema de pesquisa - Estruturação e Implementação de Mestrado Profissional - na Agenda Regulatória de 2026.

Os cronogramas dos reajustes contratuais tarifários anuais foram mantidos.

2. Eixo 1: Temas Finalísticos

Como **produto final**, tem-se a possibilidade de **Resolução do Conselho Diretor**, que poderá ser um ato normativo tratando de matéria inédita no estoque regulatório, revisão de ato normativo já existente, revogação de ato normativo (desregulamentação) ou até mesmo a não regulamentação (*baseline option*) a depender da deliberação final.

FINALÍSTICO – TEMA TRANSVERSAL	
Tema 1	Procedimentos de Mediação no âmbito da Agepar
Breve descrição / objetivos	A Agepar tem, como uma das suas finalidades institucionais, a de promover a mediação sobre os serviços públicos submetidos à sua competência (art. 3º da LC 222/2020). Nesse sentido, também há a previsão do inciso VI do art. 6º. Objetiva-se a redução da judicialização de questões regulatórias, bem como a ampliação do debate para todos os atores envolvidos na regulação.
Área técnica proponente / responsável	CNR/DNR.
Atos normativos vigentes	Lei Complementar Estadual n.º 222, de 05 de maio de 2020; Decreto Estadual n.º 6.265, de 24 de novembro de 2020; Resolução Agepar n.º 16, de 06 de julho de 2020 (art. 68).
Processos administrativos em andamento na Agência	Não há.
Condição processual	Nota Técnica, com dispensa de ciclo completo de AIR.

FINALÍSTICO - FISCALIZAÇÃO	
Tema 2	Revisão do processo administrativa sancionador
Breve descrição / objetivos	Revisão do instrumento normativo que baliza a atuação fiscalizatória e sancionatória da Agepar.
Área técnica proponente / responsável	Grupo de Trabalho Intersetorial, conforme Portaria n.º 11/2025.
Atos normativos vigentes	Resolução Agepar n.º 27, de 06 de julho de 2021, com redação alterada pela Resolução Agepar n.º 27, de 14 de outubro de 2022.
Processos administrativos em andamento na Agência	Não há.
Condição processual	Nota Técnica, com dispensa de ciclo completo de AIR.

FINALÍSTICO - GÁS	
Tema 3	Condições de Referência para o Fornecimento de Biometano no Sistema de Distribuição
Breve descrição / objetivos	Tendo em vista o Processo n.º 22.957.105-2, instaurado com base no subitem 8.9 do Novo Contrato de Concessão, que dispõe: “b. O fornecimento de biometano no sistema de distribuição observará as definições de qualidade estabelecidas pela ANP e, conforme aplicável, as condições de referência estabelecidas pela AGEPAR, no âmbito de suas competências”, o tema é pertinente para integrar a Agenda Regulatória de 2025.
Área técnica proponente / responsável	CF/DFQS e CDG/DRE.
Atos normativos vigentes	Subitem 8.9 do Contrato de Concessão (Compagas - Poder Concedente).
Processos administrativos em andamento na Agência	22.957.105-2
Condição processual	Nota Técnica, com dispensa de AIR.

FINALÍSTICO – SANEAMENTO	
Tema 4	Indicadores operacionais da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário
Breve descrição / objetivos	Dispor sobre os indicadores operacionais da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, de Nível I e II definidos na Norma de Referência 9/2024-ANA, nos municípios regulados pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná. Emissão de resolução em atendimento ao Art. 27, I, da Norma de Referência 9/2024-ANA (Resolução 211/2024-ANA).
Área técnica proponente / responsável	CF/DFQS.
Atos normativos vigentes	Norma de Referência 9/2024-ANA, anexo da Resolução 211/2024-ANA.
Processos administrativos em andamento na Agência	24.211.819-7.
Condição processual	Dispensa de AIR, com elaboração de Nota Técnica.

FINALÍSTICO – GÁS	
Tema 5	Modelo de CUSD para Mercado Livre
Breve descrição / objetivos	Elaboração de modelo de Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) para o Mercado Livre de Gás, nos termos da Resolução nº 08/2025 da Agepar.
Área técnica proponente / responsável	CDG/DRE.
Atos normativos vigentes	Resolução nº 08/2025.
Processos administrativos em andamento na Agência	Não há.
Condição processual	Nota Técnica, com dispensa de AIR.

FINALÍSTICO - LOTERIAS	
Tema 6	Regulamentação dos Serviços de Loterias
Breve descrição / objetivos	Regulamentação dos serviços de loterias de competência da Agepar, nos termos do art. 2º, §1º, inc. XIII da LC nº 222/2020.
Área técnica proponente / responsável	CNM/DRE.
Atos normativos vigentes	LC nº 222/2020.
Processos administrativos em andamento na Agência	N/A.
Condição processual	Nota Técnica, com dispensa de AIR.

FINALÍSTICO – SANEAMENTO	
Tema 7	Práticas de Governança – NR 4 da ANA
Breve descrição / objetivos	Estabelece práticas de governança aplicadas às entidades reguladoras infranacionais (ERIs) que atuam no setor de saneamento básico. Emissão de resolução em atendimento ao Art. 41 (em especial, o inciso V), da Norma de Referência 4/2024-ANA (Resolução 117/2024-ANA).
Área técnica proponente / responsável	UIC/DP.
Atos normativos vigentes	Norma de Referência 4/2024-ANA, anexo da Resolução 117/2024-ANA.
Processos administrativos em andamento na Agência	N/A.
Condição processual	Dispensa de AIR, com elaboração de Nota Técnica.

FINALÍSTICO – SANEAMENTO	
Tema 8	Condições gerais para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário
Breve descrição / objetivos	Dispor sobre as condições gerais para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário definidas na Norma de Referência 11/2024-ANA. Emissão de resolução em atendimento, à Norma de Referência 11/2024-ANA (Resolução 230/2024-ANA).
Área técnica proponente / responsável	CF/DFQS
Atos normativos vigentes	Norma de Referência 11/2024-ANA anexo da Resolução 230/2024-ANA.
Processos administrativos em andamento na Agência	N/A
Condição processual	Dispensa de AIR, com elaboração de Nota Técnica.

FINALÍSTICO – SANEAMENTO	
Tema 9	Atualização da metodologia de reajuste tarifário – NR 10 da ANA
Breve descrição / objetivos	Atualizar a metodologia vigente de reajuste tarifário aplicada à Sanepar, a fim de compatibilizá-la com a Norma de Referência nº 10/2024 da ANA, que trata deste tema. Adicionalmente, destaca-se que o ano de 2026 será o primeiro ano de reajuste tarifário do 3º ciclo tarifário da Sanepar, sendo oportuna a atualização da metodologia para este evento.
Área técnica proponente / responsável	CSB/DRE
Atos normativos vigentes	Resolução nº 8/2024 da Agepar.
Processos administrativos em andamento na Agência	N/A
Condição processual	Dispensa de AIR, com elaboração de Nota Técnica.

FINALÍSTICO – GÁS	
Tema 10	Acordo Operacional
Breve descrição / objetivos	Elaboração de Acordo Operacional, que estabeleça os procedimentos técnico-operacionais entre os agentes da cadeia, definindo responsabilidades, rotina de comunicação e protocolos para troca de informações, abrangendo também a programação, uso e retirada de gás, controle de qualidade, tratamento de dados e resolução de conflitos operacionais, assegurando a integração entre os agentes de distribuição e transporte, de acordo com as regulações estadual e federal.
Área técnica proponente / responsável	CDG/DRE
Atos normativos vigentes	N/A.
Processos administrativos em andamento na Agência	Não há.
Condição processual	Nota Técnica, com dispensa de AIR.

FINALÍSTICO – SANEAMENTO	
Tema 11	Revisão da Resolução nº 10/2022
Breve descrição / objetivos	Revisão da Resolução nº 10/2022 da Agepar, que dispõe sobre os critérios e as condições do repasse de parcela da receita direta dos prestadores, regulados pela Agência Reguladora do Paraná - Agepar, aos Fundos Municipais de Saneamento Básico e Ambiental.
Área técnica proponente / responsável	GTI (Portaria nº 5/2026)
Atos normativos vigentes	Resolução nº 10/2022 e Resolução nº 34/2023
Processos administrativos em andamento na Agência	22.850.040-2
Condição processual	Nota Técnica, com dispensa de ciclo completo de AIR.

FINALÍSTICO –GÁS	
Tema 12	Relatório de Situação do Sistema de Distribuição
Breve descrição / objetivos	Regulamentação do item 17.9 do Contrato de Concessão de Serviços Locais de Gás Canalizado, celebrado entre o Estado do Paraná e a Companhia Paranaense de Gás – COMPAGAS.
Área técnica proponente / responsável	CFG/DFQ
Atos normativos vigentes	Não se aplica.
Processos administrativos em andamento na Agência	22.935.645-3.
Condição processual	Nota Técnica, com dispensa de ciclo completo de AIR.

3. Eixo 2: Temas de Gestão

Os temas de gestão abrangem tanto as questões inerentes à administração interna da Agência quanto as demandas provenientes de órgãos de controle, quando existentes.

No processo de elaboração normativa, que tenha como objeto os referidos temas, abertura de Audiência ou Consulta Pública é facultativa, sendo obrigatória a realização de Consulta Interna.

O produto final poderá consistir na edição de novos atos normativos pela Agepar, sob a forma de Resoluções ou Portarias, devidamente publicadas nos veículos oficiais; na revisão de normativos já existentes; na revogação de atos normativos (desregulamentação); ou, ainda, na decisão de não regulamentar (baseline option), conforme a deliberação final adotada.

Por meio da Revisão Ordinária da Agenda Regulatória de 2026, aprovada na Reunião Ordinária nº 16/2026, ocorrida em 21 de Julho de 2026, foram incluídos dois temas de gestão Adaptação do fluxo da gestão documental (Regimento Interno – Agepar) e Instituição da Comissão ASG da Agepar.

REGULAMENTAÇÃO DA PROMOÇÃO POR CAPACITAÇÃO

Tema 1	Regulamentação da Promoção por Capacitação
Descrição	Regulamentação da Promoção por Capacitação, nos termos do disposto no art. 32-A, §3º, da Lei Complementar n.º 190, de 2 de setembro de 2015.
Área técnica responsável:	CRH/DAF
Objetivos / Resultados esperados	Definição de normas e critérios para a Promoção por Capacitação para os servidores das carreiras do Quadro Próprio da Agepar - QPA.
Atos normativos relacionados ao tema	Lei Complementar Estadual n.º 190, de 02 de setembro de 2015, com redação alterada pela Lei Complementar n.º 27, de 14 de julho de 2023.
Processos administrativos em andamento	Não há.
Condição processual	Elaboração de Nota Técnica, com dispensa de AIR.

REVISÃO DA RESOLUÇÃO Nº 23/2022

Tema 2	Revisão da Resolução nº 23, de 30 de agosto de 2022
Descrição	Revisão da Resolução Agepar n.º 23/2022, que regulamenta os procedimentos de gestão e recolhimento da Taxa de Regulação de Serviços Públicos Delegados – TR/AGEPAR, notadamente em relação às sanções por descumprimento, pelas entidades reguladas, de obrigações relacionadas à taxa.
Área técnica responsável:	COF/DAF
Objetivos / Resultados esperados	Aprimoramentos do fluxo do processo sancionador para infrações relacionadas à taxa de regulação.
Atos normativos relacionados ao tema	Resolução Agepar n.º 23/2022.
Processos administrativos em andamento	Não há.
Condição processual	Elaboração de Nota Técnica, com dispensa de AIR.

ADAPTAÇÃO DO FLUXO DA GESTÃO DOCUMENTAL (REGIMENTO INTERNO – AGEPAR)	
Tema 3	Adaptação do fluxo da gestão documental da Agepar
Descrição	Uso “racional” dos processos, diminuindo os processos que tem o mesmo objeto e possuem uma alta frequência de envio.
Área técnica responsável:	COF/DAF
Objetivos / Resultados esperados	Diminuir a quantidade de processos criados, agrupando todos Reduzir a quantidade de processos instaurados, mediante a reunião, em um único processo, de todos os documentos relacionados ao mesmo objeto, à medida que forem encaminhados à Agência.
Atos normativos relacionado ao tema	Regimento Interno da Agepar.
Processos administrativos em andamento	Protocolo de gestão da CPAD - 20.442.064-5
Condição processual	Elaboração de Nota Técnica, com dispensa de AIR.

INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ASG DA AGEPAR	
Tema 4	Instituição da Comissão ASG da Agepar
Descrição	A Portaria nº 12/2025 designou nominalmente servidores para comporem a denominada Comissão Permanente de Sustentabilidade, determinando, no § 2º de seu art. 13, que fosse apresentada ao Gabinete da Presidência, no prazo de 60 (sessenta) dias, proposta contendo cronograma e ações voltadas à sustentabilidade para a Agepar. Contudo, cumpre destacar que tal ato não instituiu formalmente a Comissão, tampouco disciplinou aspectos essenciais de seu funcionamento, tais como finalidades institucionais, competências, escopo de atuação, metodologia de trabalho, estrutura organizacional ou mecanismos de articulação com as unidades técnicas e diretivas da Agência. A ausência de ato normativo que institua formalmente a Comissão Permanente de Sustentabilidade compromete diretamente a segurança jurídica e administrativa de sua atuação, além de enfraquecer a previsibilidade organizacional e a coerência institucional de suas iniciativas.
Área técnica responsável:	CAD/DAF
Objetivos / Resultados esperados	Nesse contexto, a instituição de um ato normativo específico — na forma de portaria ou resolução aprovada pelo Conselho Diretor da Agepar — torna-se indispensável para conferir segurança jurídica, coerência organizacional e estabilidade à agenda de sustentabilidade da Agência. Tal normativo deverá dispor sobre a Política de Sustentabilidade e ASG da Agepar e, simultaneamente, instituir a Comissão Permanente de Sustentabilidade e ASG, disciplinando de forma clara e sistemática, no mínimo: i) a finalidade institucional da Comissão, com foco na promoção de práticas sustentáveis e no assessoramento técnico em temas transversais de ASG; ii) suas competências específicas, devidamente diferenciadas das atribuições das unidades administrativas já existentes, conforme o Regulamento da Agepa; iii) sua composição, critérios de indicação e substituição dos membros, bem como a definição da coordenação; iv) a periodicidade mínima das reuniões, regras de deliberação e procedimentos de documentação e publicidade dos trabalhos; v) a vinculação funcional da Comissão, indicando a quem se reportará institucionalmente, e os mecanismos de articulação com outras estruturas internas.
Atos normativos relacionados ao tema	Decreto n.º 11.667 de 06 de julho de 2022 Planejamento Estratégico da Agepar 2026-2029, Pilar 3 Decreto nº 7791 de 30 de outubro de 2024
Processos administrativos em andamento	Protocolo: 24.115.207-3
Condição processual	Elaboração de Nota Técnica, com dispensa de AIR.

4. Eixo 3: Temas de Pesquisa

O Eixo 3 refere-se aos temas de pesquisa, que possuem caráter transversal e serão objeto de estudo, compondo uma programação destinada à investigação de assuntos relevantes para a regulação.

Como resultado final, prevê-se a proposição de diretrizes para orientar a atuação da Agência na área pesquisada. Além disso, poderão ser elaborados manuais, guias, pareceres e outros materiais destinados ao aprimoramento de processos regulatórios.

Para os temas de pesquisa, serão realizados discussões, workshops e treinamentos sobre os assuntos propostos, com o intuito de criar condições para subsidiar futuras regulamentações.

Por meio da Revisão Ordinária da Agenda Regulatória de 2026, aprovada na Reunião Ordinária nº 16/2026, ocorrida em 21 de Julho de 2026, foi incluído o seguinte tema de pesquisa:

ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL	
Tema 1	Estruturação e Implementação de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão com Ênfase em Regulação e Sustentabilidade
Descrição	Proposição de parceria institucional para a oferta de um curso de mestrado profissional voltado ao corpo técnico da Agepar. O programa visa aprofundar o conhecimento técnico-científico nas áreas finalísticas e de gestão, alinhando a pesquisa acadêmica aos desafios práticos da regulação estadual, como saneamento, gás, transporte e loterias.
Área técnica responsável:	Diretoria: Administrativo-Financeira (DAF) Coordenadoria: de Recursos Humanos (CRH)
Objetivos / Resultados esperados	1. Institucionalizar a cultura de alta especialização técnica contínua; 2. Gerar dissertações com aplicação prática imediata na melhoria dos processos da Agepar (ex: redução de retrabalho e automação); 3. Capacitar servidores na aplicação avançada de Análise de Impacto Regulatório (AIR) e Monitoramento e Avaliação de Resultado Regulatório (M&ARR), conforme padrões da ABAR; 4. Fortalecer a autonomia técnica e a imagem institucional perante a sociedade e órgãos de controle; 5. Promover a aplicação prática de ferramentas e técnicas de gestão de conhecimento por meio de métodos e tecnologias disruptivas.
Atos normativos relacionados ao tema	Lei Complementar nº 222/2020; Decreto nº 6.265/2020; e Portaria Agepar nº 13/2025
Processos administrativos em andamento	Não há Elaboração do projeto de formação continuada previsto no Eixo 2 do PAC 2026.
Condição processual	Elaboração de Nota Técnica, com dispensa de AIR.

5. Cronograma dos Reajustes Contratuais Tarifários

O §3º do art. 41 da Lei Complementar Estadual n.º 222/2020 prevê que “A Agepar divulgará, por meio da agenda regulatória, calendário com as datas dos reajustes contratuais tarifários anuais programados para os serviços públicos sob sua competência regulatória”.

SANEAMENTO BÁSICO	
Ação	Mês previsão
Reajuste anual tarifário dos serviços de água e esgoto	mai/26
Revisão da tabela de referência dos serviços comerciais adicionais da Sanepar	ago/26

GÁS	
Ação	Mês previsão
Reajuste tarifário dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado	jul/26
Aplicação do Fator K	jul/26
Repasse Ordinário de Saldo de Conta Gráfica das Variações dos Preços de Aquisição da Molécula e Transporte do Gás Natural	fev/26
Repasse Ordinário de Saldo de Conta Gráfica das Variações dos Preços de Aquisição da Molécula e Transporte do Gás Natural	ago/26
Repasse Extraordinário de Saldo de Conta Gráfica das Variações dos Preços de Aquisição da Molécula e Transporte de Gás Natural (Se aplicável)	mai/26
Repasse Extraordinário de Saldo de Conta Gráfica das Variações dos Preços de Aquisição da Molécula e Transporte de Gás Natural (Se aplicável)	nov/26

TRANSPORTE	
Ação	Mês previsão
Reajuste serviço de Transporte Coletivo Intermunicipal Metropolitano e Rodoviário gerido pelo DER/PR	mai/26
Reajuste serviço Transporte Coletivo Metropolitano de Curitiba gerido pela AMEP	fev/26
Reajuste serviço Transporte Aquaviário e Terminal (Ilha do Mel)	dez/26

NOVOS MERCADOS E RESÍDUOS SÓLIDOS	
Ação	Mês previsão
Reajuste do serviço de gestão de Pátios Veiculares entre Detran/PR e Concessionária Via Paraná Seguro SPE S.A, nos termos do Contrato de Concessão 58/2024	jan/26
Reajuste do serviço de resíduos sólidos entre Sanepar e Município de Guaporema, nos termos do Contrato de Programa 124/2015	jan/26
Reajuste do serviço de resíduos sólidos entre Sanepar e Município de Tomé, nos termos do Contrato de Programa 2/2010	mar/26
Reajuste do serviço de resíduos sólidos entre Sanepar e Município de Cianorte, nos termos do Contrato de Concessão 1/2002	mar/26
Reajuste do serviço de resíduos sólidos entre Sanepar e Município de Terra Boa, nos termos do Contrato de Programa 3/2010	mar/26
Reajuste do serviço de resíduos sólidos entre Sanepar e Município de Apucarana, nos termos do Contrato de Programa 1/2010	mar/26
Reajuste do serviço de resíduos sólidos entre o Município de São José dos Pinhais e a Concessionária de Limpeza Pública Brasil SPE Ltda, nos termos do Contrato de Concessão 217/2024 - SERMALI	mai/26
Reajuste do serviço de resíduos sólidos entre Sanepar e Município de Indianópolis, nos termos do Contrato de Programa 150/2015	jul/26
Reajuste do serviço de resíduos sólidos entre Sanepar e Município de Cornélio Procopio, nos termos do Contrato de Programa 47/2012	nov/26



Rua Marechal Deodoro,
1.600 - Alto da XV -
80.045-090 - Curitiba - PR



www.agepar.pr.gov.br



+55 41 3210-4800



@ageparpr



www.facebook.com/agencia reguladora servicos delegados do parana



@agepar1



0800-644-2013
OUVIDORIA